



Gabinete do Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025.

Nos termos do art. 74, I, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **APOMEDIL SA VEÍCULOS, CNPJ nº 91.157.859/0001-64**, para o fornecimento de peças para manutenção do veículo i/m Mercedes Benz Sprinter, Placa IZU9H70, lotado na Secretaria de Educação, pelo valor total de R\$ 5.052,01 (cinco mil e cinquenta e dois reais e um centavos), sendo o valor de R\$ 3.004,12 (três mil quatro reais e doze centavos) para o fornecimento de peças e o valor de R\$ 2.189,00 (dois mil cento e oitenta e nove reais) para serviços de mão-de-obra. Tudo conforme consta no processo 298/2025.

Marques de Souza, 07 de março de 2025.

LAIRTON FREDERICO HEINECK
Vice-prefeito em exercício